DECRETO Nº 056, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e de conformidade com a Lei nº 2.298/16.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na seguinte dotação do atual orçamento do Município, com a utilização de recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Atividade 2026
Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R$ 15.000,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ, 30 DE JUNHO DE 2017.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Decreto nº 056/2017
foi registrado(o) às fls. 0051v. do livro
nº 004 em 30/06/17 e publicada (o) no mural
de Publicações Oficiais do Município em 30/06/17
(Jornal) de / /
Tangará - SC, 30 de Junho de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
Jurandir Pedro Cherubini
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tangará - SC